



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
 PC AGOS TINHO VARAD, 176, CENTRO
 06554018/0001-11 Exercício: 2016

DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.221

DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.221

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências:

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$339.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 339.800,00

Código	Descrição	Valor	F.R.
01 01 00	Câmara Municipal de Antônio Almeida		
1			
01.031.0001.1001.0000	Construção do prédio da Câmara Municipal	5.000,00	F.R.: 0 001 00
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
02 03 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
68			
08.241.0113.2008.0000	Serviço de Proteção Social Variável	500,00	F.R.: 0 003 04
3.1.90.13.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
72			
08.241.0113.2008.0000	Serviço de Proteção Social Variável	20.000,00	F.R.: 0 003 04
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
97			
08.243.0315.2010.0000	Manutenção do Conselho do FMS	5.000,00	F.R.: 0 001 00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
138			
08.244.0416.2013.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	1.800,00	F.R.: 0 003 04
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
186			
08.244.0416.2015.0000	Piso Básico Fixo - PIB	500,00	F.R.: 0 003 04
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.221

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 04 00	Fundo Municipal de Saúde		
236			
10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	10.000,00	F.R.: 0 010 02
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
010	SAÚDE		
300 000	SAÚDE		
241			
10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	10.000,00	F.R.: 0 001 00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
258			
10.301.0120.2018.0000	Manutenção do Pab Fixo	20.000,00	F.R.: 0 010 02
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
010	SAÚDE		
300 000	SAÚDE		
268			
10.301.0125.2020.0000	Ações do Prog.de Ag Comunitários de Saúde-PACS	10.000,00	F.R.: 0 010 02
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
010	SAÚDE		
300 000	SAÚDE		
272			
10.301.0125.2020.0000	Ações do Prog.de Ag Comunitários de Saúde-PACS	3.000,00	F.R.: 0 010 02
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
010	SAÚDE		
300 000	SAÚDE		
288			
10.301.0125.2021.0000	Ações do Prog de Saúde da Família-PSF	3.000,00	F.R.: 0 010 02
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
010	SAÚDE		
300 000	SAÚDE		
304			
10.301.0125.2023.0000	Ações do Prog. de Incentivo a Saúde Bucal	5.000,00	F.R.: 0 010 02
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
010	SAÚDE		
300 000	SAÚDE		
312			
10.304.0125.2024.0000	Ações de Vigilância Sanitária	2.000,00	F.R.: 0 010 02
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
010	SAÚDE		
300 000	SAÚDE		
326			
10.305.0125.2025.0000	Ações de Vigilância Epidemiológica	4.000,00	F.R.: 0 010 02
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
010	SAÚDE		
300 000	SAÚDE		

02 05 00 Secretaria de Educação

02 05 00	Secretaria de Educação		
393			
12.361.0132.2029.0000	Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	10.000,00	F.R.: 0 008 01
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
008	EDUCAÇÃO		
200 000	EDUCAÇÃO		
401			
12.361.0132.2030.0000	Ações do Programa Salário Educação	20.000,00	F.R.: 0 008 01
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
008	EDUCAÇÃO		
200 000	EDUCAÇÃO		

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços Públicos		
525			
15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	10.000,00	F.R.: 0 001 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
540			
15.452.0153.2044.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	200.000,00	F.R.: 0 002 05
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	Câmara Municipal de Antônio Almeida		
4			
01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 001 00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 02 00	Sec.de Adminst.Planejamento e Finanças		
31			
04.122.0005.1002.0000	Construção e Restauração de Prédios Públicos	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 002 05
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
32			
04.122.0005.1002.0000	Construção e Restauração de Prédios Públicos	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 005 05
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.221

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 02 00	Sec.de Adminst.Planejamento e Finanças		
33			
04.122.0005.1002.0000	Construção e Restauração de Prédios Públicos	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 001 00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
54			
04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 002 05
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
55			
04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 005 05
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02 03 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
100			
08.243.0315.2010.0000	Manutenção do Conselho do FMS	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 003 04
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
127			
08.244.0416.2012.0000	Manutidas Ações do Programa RIBOLSA	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 001 00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
02 04 00	Fundo Municipal de Saúde		
222			
10.301.0120.1005.0000	Aquisição de Aparelhos Clínicos	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 010 02
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
010	SAÚDE		
300 000	SAÚDE		
242			
10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 010 02
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
010	SAÚDE		
300 000	SAÚDE		
02 05 00	Secretaria de Educação		
340			
12.361.0130.1008.0000	Const.Ampliação de Unidades Escolares	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 008 01
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		
008	EDUCAÇÃO		
200 000	EDUCAÇÃO		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2016

DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.221

DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.221

02 05 00	Secretaria de Educação			
341	12.361.0130.1008.0000 4.4.90.61.00 001 100 000	Const.Ampliação de Unidades Escolares AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO GERAL.	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
345	12.361.0130.1010.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL.	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
363	12.361.0130.2026.0000 3.3.90.30.00 008 200 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 008 01	
384	12.361.0132.1011.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras Anexa a Escola OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL.	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
418	12.365.0234.2031.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL.	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
422	12.365.0234.2031.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL.	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
426	12.365.0535.1013.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Const.Ampl. Rec.de Creches OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL.	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
427	12.365.0535.1013.0000 4.4.90.51.00 008 200 000	Const.Ampl. Rec.de Creches OBRAS E INSTALAÇÕES EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 008 01	
02 06 00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação			
463	12.365.0535.1017.0000 4.4.90.51.00 009 240 000	Const.Ampl. Rec.de Creches-FUNDEB 40% OBRAS E INSTALAÇÕES FUNDEB FUNDEB-OUTROS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 009 01	

DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.221

02 07 00	Sec.de Agric.Abastecimento,Meio Ambiente			
02 07 00	Sec.de Agric.Abastecimento,Meio Ambiente			
481	18.541.0153.1019.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Projetos Especiais de Preserv.e Defesa do Meio Ambiente OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05	
493	20.605.0555.2041.0000 4.4.90.52.00 002 110 000	Manutenção da Sec. de Ag. e Meio Ambiente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05	
494	20.605.0555.2041.0000 4.4.90.52.00 005 110 000	Manutenção da Sec. de Ag. e Meio Ambiente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05	
496	20.606.0660.1020.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Construção de Poços e Reservatórios de Água OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05	
497	20.606.0660.1020.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Construção de Poços e Reservatórios de Água OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05	
02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços Públicos			
508	15.451.0140.1021.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Const./Rec.de Calçamentos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05	
527	15.451.0140.2043.0000 4.4.90.52.00 002 110 000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05	
537	15.452.0153.2044.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL.	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
546	16.481.0147.1024.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Const.de casas popular zona rural OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05	

02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços Públicos			
547	16.481.0147.1024.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Const.de casas popular zona rural OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05	
550	16.482.0249.1025.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Construção de casas populares zona urbana OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05	
553	17.451.0140.1026.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Implantação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05	
556	17.511.0150.1027.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Ampliação do Sistema de Abastecimento de água OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05	
559	17.511.0150.1028.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Construção de Chafarizes/Cisternas e Lavanderia pública OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05	
563	17.511.0150.1028.0000 4.4.90.52.00 005 110 000	Construção de Chafarizes/Cisternas e Lavanderia pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05	
565	17.512.0251.1029.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Const.e Rest.de Galerias,Esgotos e Fossas Septicas OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05	
566	17.512.0251.1029.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Const.e Rest.de Galerias,Esgotos e Fossas Septicas OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05	
568	17.512.0251.1030.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Construção de Aterro Sanitário OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05	

DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.221

02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços Públicos			
573	20.544.0140.2045.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção de Poços e Chafarizes Públicos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL.	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
578	20.544.0140.2045.0000 4.4.90.52.00 005 110 000	Manutenção de Poços e Chafarizes Públicos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05	
581	26.782.0270.2046.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Conservação de Estradas Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL.	-20.800,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
583	26.782.0270.2046.0000 4.4.90.52.00 002 110 000	Conservação de Estradas Municipais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05	
584	26.782.0270.2046.0000 4.4.90.52.00 005 110 000	Conservação de Estradas Municipais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05	
02 09 00	Fundo Previdenciário do Município			
591	09.272.0221.2047.0000 3.3.90.35.00 011 500 000	Serviços Administrativos SERVIÇOS DE CONSULTORIA RPPS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 011 03	
02 13 00	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer			
646	13.392.0038.2054.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL.	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
672	27.812.0601.1036.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Construção e Reforma de Estádio de Futebol OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL.	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2016

DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.221

Anulação (-)

-339.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP:64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br
FONE:(89)3570-473



ADM: 2013-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, DE 18 DE JULHO DE 2016

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 02 de maio de 2016

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
PREFEITO

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP:64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br
FONE:(89)3570-473



ADM: 2013-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 04 DE JULHO DE 2016

CONVOCA A CONSELHEIRA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO JUNTO AO REFERIDO CONSELHO, EM RAZÃO DE LICENÇA CONCEDIDA AO SEU TITULAR.

Pelo presente Edital, O Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, tendo em vista a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo concedida ao Conselheiro **LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA**, **CONVOCA** a Conselheira Suplente **MARGARETH CAMPOS FLOSS - CPF Nº 932.585.260-87**, nomeada através do DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016, para entrar em exercício na função de Conselheira do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Baixa Grande do Ribeiro, até a duração da licença do titular.

A Convocada terá o prazo de 15 (quinze dias) para se apresentar junto à presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de exercer suas atividades.

Após o prazo acima, não comparecendo a conselheira suplente, ou em caso de recusa expressa dessas, convoque-se a suplente com colocação imediatamente posterior.

Publique-se, e Registre-se.

OZIREZ CASTRO SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CONVOCA A CONSELHEIRA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO JUNTO AO REFERIDO CONSELHO, EM RAZÃO DE LICENÇA CONCEDIDA AO SEU TITULAR, E RECUSA DA PRIMEIRA SUPLENTE CONVOCADA.

Pelo presente Edital, O Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, tendo em vista a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo concedida ao Conselheiro **LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA**, e a recusa da Conselheira Suplente **MARGARETH CAMPOS FLOSS - CPF Nº 932.585.260-87**, **CONVOCA** a Conselheira Suplente **ALDECI RODRIGUES LIMA - CPF nº 666.387.633-34**, nomeada através do DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016, para entrar em exercício na função de Conselheira do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Baixa Grande do Ribeiro, até a duração da licença do titular.

A Convocada terá o prazo de 15 (quinze dias) para se apresentar junto à presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de exercer suas atividades.

Após o prazo acima, não comparecendo a conselheira suplente, ou em caso de recusa expressa dessas, convoque-se a suplente com colocação imediatamente posterior.

Publique-se, e Registre-se.

OZIREZ CASTRO SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica
Contratante: Município de Demerval Lobão - PI.
Contratado: Guimarães e Amorim Advogados Associados, CNPJ nº 03015691/000195
Assinatura: 22 de dezembro de 2014.
Fonte de Recursos: FPM e outros.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica
Contratante: Município de Demerval Lobão - PI.
Contratado: Guimarães e Amorim Advogados Associados, CNPJ nº 03015691/000195
Assinatura: 21 de dezembro de 2015.
Fonte de Recursos: FPM e outros.